

Petrobras informa sobre atuação em blocos exploratórios em São Tomé e Príncipe

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado dia 27/12/2023, informa que concluiu a aquisição de participações nos 3 blocos exploratórios 10, 11 e 13, em São Tomé e Príncipe, na África, e celebrou aditivos aos contratos de partilha de produção e *Joint Operating Agreements* correspondentes, passando a fazer parte dos consórcios dos referidos blocos.

Desta forma a Petrobras adquiriu 45% de participação nos blocos 10 e 13 e 25% de participação no bloco 11, passando os consórcios a terem a seguinte composição:

- Bloco 10: Shell, operadora (40%), Petrobras (45%) e ANP-STP (15%)
- Bloco 11: Shell, operadora (40%), Petrobras (25%), Galp (20%) e ANP-STP (15%)
- Bloco 13: Shell, operadora (40%), Petrobras (45%) e ANP-STP (15%)

A operação marca a retomada da atuação exploratória no continente africano, com o propósito de diversificação de portfólio, e está alinhada à estratégia de longo prazo da Companhia, visando à recomposição das reservas de petróleo e gás por meio de exploração de novas fronteiras e atuação em parceria.

A aquisição dos blocos em São Tomé e Príncipe observou todos os trâmites internos de governança da companhia, estando em linha com o Plano Estratégico 2024-2028+ (PE 2024-28+).

Fatos julgados relevantes serão tempestivamente divulgados ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br
Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.
Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.